

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 377 - março/2023 Portaria: N° 53/2023 (DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 31 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 53 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.015742/2023-74

Teresina-PI, 31 de Março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº Nº 36/2023 - PRAD/UFDPar** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do <u>Contrato nº 42/2020</u>, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**:

GESTOR:

- **I Titular:** Moyses Barbosa da Silva Filho (Lotação: PREUNI/CMRV, Cargo/Função: Prefeito Universitário, SIAPE: 1264885);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: Luiz Machado Matos Junior (Lotação: PRAD/CMRV, Cargo/Função: Administrador/Chefe de Fiscalização de Contratos, SIAPE: 1450351);
- **II Substituto**: Walfrânio Freire Moraes (Lotação: PREUNI/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Mecânica/Chefe da Divisão de Manutenção Predial, SIAPE: 1264896).
- Art. 2°- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3°- Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 42/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.
- Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 15:40) ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO DIRETOR Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 98243ccf93